



## MUNICÍPIO DE OUREM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE AGOSTO DE 2019***

#### **PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESTÁDIO PAPA FRANCISCO”**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.000/2019, do **Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém**, com sede na Rua Pedro de Santarém, n.º 46, em Santarém, a informar esta Autarquia de que pretende realizar uma sessão prática de técnicas de arbitragem, com a participação de cerca de 100 árbitros do futebol e do futsal, nos dias 07 e 08 de setembro próximo e a solicitar para o efeito, o apoio desta, através de cedência das instalações do Estádio Papa Francisco, nomeadamente pista de atletismo, relvado, balneários e equipamento de som.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 32.860/2019, a dar conta de que a utilização daquele equipamento desportivo no dia 07, tem um custo estimado de 64,50€.-----

---- Posteriormente através de informação verbal, a referida divisão deu conta de que a estimativa de custos para o dia 08, é de 335,20€.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A CEDÊNCIA DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A ENTIDADE QUE O SOLICITA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DA VERBA DE 399,70 EUROS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.*-----

----- *O Chefe da Divisão,*

Assinado por : **FERNANDO LUÍS GASPAR DA  
SILVA PEREIRA MARQUES**  
Num. de Identificação Civil: B1107823535  
Data: 2019.08.22 15:54:28 Hora de Verão de GMT

